

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta a distribuição do quantitativo de vagas por especialidade para fins de realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; Considerando a Lei Estadual nº 9.890, de 13 de abril de 2023, que cria e estrutura as Carreiras de Gestão Governamental, Infraestrutura e Política Educacional e Gestão em Suporte Educacional na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; altera a Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de realização de concurso público destinado ao provimento dos cargos efetivos integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, o quantitativo de vagas a ser ofertado por especialidade, área de atuação ou habilitação profissional poderá ser definido no edital de abertura do certame, observados os quantitativos totais de cargos previstos na Lei Estadual nº 9.890, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º A distribuição das vagas por especialidade constante do edital de abertura do concurso público não poderá implicar em criação, extinção, transformação ou alteração do quantitativo total dos cargos efetivos previstos em lei, constituindo medida de natureza administrativa destinada exclusivamente à operacionalização do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos XVII da Constituição Estadual, e art. 1º, 2º inciso II do Decreto Estadual nº 1.284 de 18 de setembro de 2008, e Considerando que a Medalha de Dedicação ao Estudo foi instituída pelo Decreto nº 1.657, de 16 de junho de 2005, com nova redação dada pelo Decreto nº 1.284 de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos Bombeiro Militar, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar;

Considerando a Ata de conclusão do Curso de Formação de Praças - CFPBM 2026 - Turma 2;

Considerando os termos do Ofício nº 1.208/2026 - GAB/CMD/CBMPA, de 11 de agosto de 2026, do Comandante-Geral do CBMPA,

D E C R E T A:

Art. Fica concedida a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" - Dedicação ao Estudo ao SD SAMUEL NETO DA SILVA BARBOSA, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter obtido nota final 9,7177, conceito MB, ocupando a 1ª colocação no Curso de Formação de Praças - CFP BM 2026 - Turma 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA, Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a se ausentar de suas funções, no período de 14 a 19 de agosto de 2026, para tratar de assuntos pessoais, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, RENATA MARIA VITA COUTINHO, Diretora Assistencial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUCIANO LOPES DIAS, Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte - ARTRAN, a se ausentar de suas funções, nos períodos de 14 de setembro a 3 de outubro de 2026 e de 26 de outubro a 4 de novembro de 2026, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANTÔNIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, Analista de Regulação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 28 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.611, de 29 de abril de 2026, páginas 4 e 5, que trata da nomeação de membros para compor o Conselho Estadual de Cultura:

ONDE SE LÊ:

Cristiane Salgado da Costa

Ademilton Ribeiro Lima

Gilmar Isabel R. D'Aquino

Thiago Carreira da Trindade

LEIA-SE:

Cristiane Salgado da Silva

Ademilton Ribeiro Lima

Gilma Isabel R. D'Aquino

Thiago Carrera da Trindade

Protocolo: 1362239

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0530/2026-CRG, de 13 de Agosto de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/3203695;

RESOLVE:

Conceder ao servidor SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5295955/6, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/08/2026 a 13/10/2026, correspondente ao período aquisitivo de 26/05/2023 a 24/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Agosto de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0532/2026-CRG, de 13 de agosto de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2026/3198562;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora ROSEMARY GARCIA BRITO SERRA, Id. Funcional nº. 3180018/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/08/2026 a 08/09/2026, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2022 a 30/03/2025(1º parte do triênio).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de agosto de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1362050

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0529/2026 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3217214;

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 0527/2026 - CRG, de 12/08/2026, publicada no DOE nº 36.730, de 13/08/2026, que autorizou o deslocamento e diárias ao servidor DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES, matrícula funcional nº 57234779/4, no trecho SANTARÉM/JURUTI/SANTARÉM/PA, no período de 13 a 14/08/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de agosto de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1362034

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0531/2026-CRG, de 13 de agosto de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/3223492.